

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), seguindo suas atribuições e a Política Nacional de Segurança de Barragens, torna público o cancelamento do ato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso referente ao processo SEMA-PRO-2024/08839.

Este cancelamento se refere ao Indeferimento por Inércia do processo do interessado Caetano Polato. A medida foi tomada devido à desinformação sobre a juntada de documentos nos autos do processo.

Fernando de Almeida Pires

Gerência de Segurança de Barragens

GSB/SEMA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0833844f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar